

Considerando que o IPQ, I. P. se encontra em fase de reestruturação, com um quadro residual que não permite a admissão de qualquer funcionário;

Considerando o disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado por analogia com o n.º 10 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Determino a colocação em mobilidade especial da funcionária:

Nome: Maria Isabel Rodrigues dos Santos

Carreira: Técnica Profissional

Categoria: Técnica Profissional Especialista Principal

Escala: 2

Índice: 326

16 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Marques dos Santos*.

Despacho n.º 21949/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.032

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1 c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

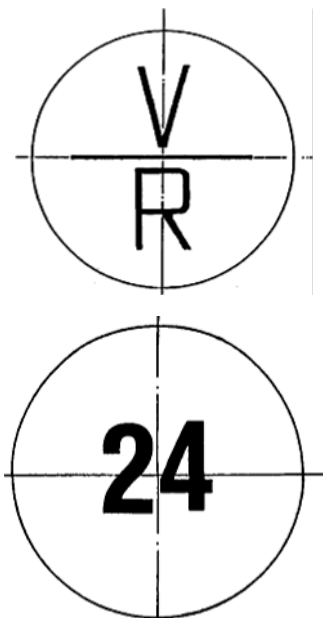
Caetano Auto (Centro) Coimbra, S. A., Rua Entre Vinhas, 1, Eiras, 3020-171 Coimbra;

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2ª fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bial e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.92.6.057, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 04 de Novembro de 1992.

25 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



300627891

Despacho n.º 21950/2008

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.08.6.90

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de

19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto Sueco (Minho) S. A., lugar de Cabanas, S. Martinho de Dume, 4701-967 Braga;

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de Junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respectiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

29 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



300628474

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 21951/2008

Considerando a necessidade de assegurar o exercício de funções do cargo de Subdirector-geral dos Recursos Florestais, presentemente vago na sequência da cessação de funções do anterior titular;

Considerando que, estando em curso uma reestruturação orgânica da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, não se justifica proceder de imediato a nomeação definitiva, devendo aguardar-se pelas respectivas alterações orgânicas;

Considerando que o licenciado Francisco Jacinto Lopes, actual substituto legal do director da Circunscrição Florestal do Sul da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, reúne condições para o exercício daquelas funções em regime de substituição;

Nos termos dos artigos 18.º n.º 1, 19.º e 27.º n.º 1, 2 e 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto Regulamentar n.º 10/2007, de 27 de Fevereiro é nomeado para exercer, em regime de substituição, as funções de Subdirector-geral dos Recursos Florestais o licenciado Francisco Jacinto Lopes, assessor principal da carreira de Engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

O presente despacho produz efeitos a 4 de Julho de 2008.

1 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

Nota curricular

Francisco Jacinto Lopes

Nascido em Arraiolos a 13 de Outubro de 1941

Formação Académica:

Licenciado em Silvicultura pelo Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividade Profissional:

Substituto Legal do Director da Circunscrição Florestal do Sul da Direcção-Geral dos Recursos Florestais desde Janeiro de 2007;